

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
NÚCLEO DE ESTUDOS EM GEOGRAFIA, AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO – NUGAAL

EDITAL 57/2024 - CCNE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional PROLICEN e do EDITAL N. 027/2024, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de Licenciatura em Geografia da UFSM para Bolsa de Ensino, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	20/05/2024
Inscrição	21 e 22/05/2024
Entrevista de Seleção	24/05/2024 - Manhã
Divulgação do resultado preliminar	24/05/2024
Recursos do resultado Preliminar	24 e 25/05/2024
Divulgação do Resultado Final e Cadastramento	27/05/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21 e 22/05/2024.

2.2 Local: envio de e-mail para a coordenação do projeto (cleder.fontana@ufsm.br), com os seguintes anexos: i) do histórico acadêmico e ii) da ficha de inscrição, anexa a este edital e disponível no link: https://docs.google.com/document/d/1-yvrHxMK0tFKjM8gE9YWSolI_pYD-e5K/edit?usp=sharing&ouid=115322447289383728006&rtpof=true&sd=true

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada por entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado o envolvimento e as experiências relacionadas à temática do projeto (o projeto está disponível no link: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=68900>), o histórico acadêmico e a disponibilidade de horários. Pontuação máxima 10,0. Serão classificados/as os/as candidatos/as com maior pontuação.

4. DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DO NÚMERO DE BOLSAS

4.1 Os(as) bolsistas de ensino exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa (1º de maio a 31 de dezembro de 2024).

4.2 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.3 O projeto dispõe de duas (02) cotas de bolsas remuneradas.

5 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

Além das condições gerais estabelecidas no EDITAL N. 027/2024 – UFSM/PROGRAD/PROLICEN, o(a) estudante candidato(a) à bolsa de ensino deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Geografia, da UFSM.

5.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa.

5.3 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto.

5.4 Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.

5.5 Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE).

5.6 Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno.

5.7 Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão enviados para o e-mail dos(as) candidatos e serão publicados na aba editais, do site do CCNE.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cleder.fontana@ufsm.br

Santa Maria, 20 de maio de 2024.

Cleder Fontana
Coordenador do Projeto

ANEXO

EDITAL 57/2024 – CCNE

FICHA DE INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DE BOLSISTA

1 Dados do(a) candidato(a)

Nome Completo:			
Matrícula:			
E-mail:			
Link do Lattes:			
Dados Bancários:	Banco:	Agência nº:	Conta nº:

2 Disponibilidade de horário (20h semanais)

	Segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

3 Motivações, justificativas de interesse e afinidades com a temático do projeto